

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

Processo Licitatório nº 51/2020

RDC nº 01/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR DE CAÇADOR/SC.

A Comissão Permanente de Licitação, legalmente instituída pelo Decreto nº 7.375, de 10 de Janeiro do 2018, acrescido pelo Decreto nº 8.700, de 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições e conforme determinações constantes no instrumento convocatório, e,

Considerando que a sessão de julgamento do dia 09/06/2020 foi suspensa em 10/06/2020 após a apresentação dos documentos solicitados pelo Presidente da CPL;

Considerando que a suspensão do dia 10/06/2020 é decorrência da análise técnica pelos setores da Contadoria Geral da Prefeitura e do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador sobre os documentos apresentados pela licitante EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA;

Considerando que no dia 23/06/2020 o Presidente da CPL, em caráter de diligência, solicitou documentos complementares para esclarecer a solidez financeira da licitante retromencionada; e

Considerando que após deliberações técnicas que subsidiam a decisão desta CPL para os 04 itens licitados, o Presidente

RESOLVE:

Comunicar aos demais licitantes que a empresa EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA foi considera CLASSIFICADA e HABILITADA para os 04 itens do presente certame;

Convocar as empresas participantes para reabertura de julgamento do certame no dia **02/07/2020 às 14h00 min. na plataforma do comprasnet**, para declarar o vencedor do certame, sendo que o Presidente abrirá o sistema eletrônico, no prazo de no mínimo 30 minutos consecutivos, durante o qual

qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

Ainda, a licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta, habilitação ou inhabilitação deverá manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, via sistema, sob pena de preclusão de julgar as propostas de preços das licitantes habilitadas.

Lucas Filipini Chaves
Presidente

Andrieli Perego
Membro

Ivolnéia Alves de Freitas
Membro

Silvana Schmidt
Membro